



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL
De 23/10 de 23 a 23/11 de 23
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 77/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 377.000,00 ORIUNDOS DE REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR (500).

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	05 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 69.000,00
03.03	ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – A P A M	
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAM	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.36.00.00	31 OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. F.	R\$ 30.000,00
07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2016	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR PEATE – FUNDAMENTAL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. J.	R\$ 10.000,00
07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2062	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PNATE – ENSINO FUNDAMENTAL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	128 OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. J.	R\$ 15.000,00
07.05	FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
2100	PROFISSIONAIS EM EXERC. NO MAGISTÉRIO – EDUC. INFANTIL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.91.13.00.00	196 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 70.000,00
10.01	SEC. DE IND, COMERCIO, DESPORTO E TURISMO	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

2027	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.31.00.00	279 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00	280 OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. J.	R\$ 26.000,00
12.01	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0002	APOIO A ENTIDADES SOCIO ASSIS. DA CRIANÇA E DO IDOSO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.41.00.00	302 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 126.000,00
12.01	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	308 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00
3.3.90.93.00.00	311 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.000,00
<p>Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior recursos oriundos das seguintes reduções orçamentárias:</p>		
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.43.00.00	3 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 70.000,00
03.03	ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – A P A M	
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAM	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	14 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.000,00
03.03	ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – A P A M	
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAM	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	32 OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. J.	R\$ 30.000,00
05.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.30.41.00.00	59 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 60.000,00
07.03	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENDINO – M D E	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

1021	AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.4.90.52.00.00	134 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000,00
10.01	SEC. DE IND, COMERCIO, DESPORTO E TURISMO
1024	CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA AREA INDUSTRIAL
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.4.90.51.00.00	274 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS, aos 23 dias de outubro de 2023.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal


ESTELA CRSTINA PENZ
Secretária de Administração